

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE RABO DE PEIXE

ANO ECONÓMICO DE 2024

(c) 2 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 1 ° SUPLEMENTAR	(f) 2 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	13 793 599		13 808 599	
Receitas próprias (500)	148 321		163 321	
Receitas do estado (310)	13 645 278		13 645 278	
De capital.....	635 683	14 429 282	1 107 357	14 915 956
Receitas próprias (500)	3 693		3 693	
Receitas do estado (310)	631 990		1 103 664	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	26	26	26	26
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	26		26	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		14 429 308		14 915 982
Despesa				
Corrente.....	14 425 858		14 440 949	
Receitas próprias (500)	152 014		167 014	
Receitas do estado (310)	14 273 844		14 273 935	
De capital.....	3 450	14 429 308	475 033	14 915 982
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	3 450		475 033	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		14 429 308		14 915 982

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: André da Costa Melo
Data: 2024.07.31 11:35:53+00'00'
Certificado por: Governo Regional dos Açores
Atributos certificados: Presidente do Conselho
Executivo da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe



Assinado por: Lisa Maria Pereira Monteiro
Data: 2024.07.31 11:29:59+00'00'
Certificado por: Governo Regional dos Açores
Atributos certificados: Coordenadora Técnica
da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe



(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....					
04	01	99	99	01	500	Outras Taxas diversas.....					
						Multas e outras penalidades					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....					
						RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
						Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
						Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....	500			500	
						Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Administração central					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	2530			2530	
						Administração Regional					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	13642673			13642673	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						Administração local					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	75			75	
						Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....	500			500	
						Famílias					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....	4671			4671	
						Resto do mundo					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR.....</i>	13650949			13650949	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		13650949			13650949
07	00	00				VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
						Venda de bens					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....		150			150
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		200			200
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	1	76000			76000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		49000	15000		64000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		2000			2000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		4800			4800
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				Serviços					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		6500			6500
07	02	99	00	00	500	Outros.....		2000			2000
08	00	00				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00				OUTRAS					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		2000			2000
						RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	03	00				Administração central					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				Administração regional					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	617973	471674		1089647
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				Administração local					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				Resto do Mundo					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00				Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		26			26
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00				Saldo Orçamental					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		14017			14017
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		3693			3693
								14429308	486674		14915982

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00				DESPEAS CORRENTES					
						DESPEAS COM O PESSOAL					
						Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	03	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....	5337854			5 337 854	
01	01	03	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....					
01	01	03	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	03	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	00	00		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	00	00		Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	A0	00	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	A0	00	500	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	B0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	B0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	D0	00	310	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	D0	00	500	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	06	00	00		Pessoal contratado a termo.....					
01	01	06	A0	00	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....	1374000			1 374 000	
01	01	06	A0	00	500	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....					
01	01	06	B0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	B0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	D0	00	310	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	06	D0	00	500	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	07	00	00		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07	A0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....	3000			3 000	
01	01	07	A0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....					
01	01	07	B0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	07	B0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	6 714 854			6 714 854	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
						<i>TRANSPORTE:</i>								
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar				13 886 758	15 000		13 901 758	
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....								
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....								
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....								
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....				100			100	
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....								
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....								
02	01	06	W0	04	310	Outros.....								
02	01	06	W0	04	500	Outros.....								
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....								
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....								
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....				1 328			1 328	
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....				500			500	
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....				310			310	
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....								
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....								
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....								
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....								
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....								
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....								
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....								
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....								
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....				400			400	
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....								
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....								
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....								
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....				500			500	
02	01	16				Mercadorias para a venda								
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....				87 649			87 649	
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....				500			500	
02	01	16	W0	02	310	Outros.....								
02	01	16	W0	02	500	Outros.....								
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....				107			107	
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....				200			200	
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....								
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....								
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....				300			300	
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	4			8 383	91		8 474	
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....				300			300	
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....				17 679			17 679	
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....				2 500			2 500	
02	02	00				Aquisição de serviços								
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....				173 370			173 370	
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....								
						<i>A TRANSPORTAR:</i>				14 180 884	15 091		14 195 975	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Reforço de receita própria para a execução do bar no Próximo ano letivo.</p> <p>2 Reforço de verba Direção Regional da juventude do Programa Bento Gois - Apoio a Viagens de alunos 2023</p> <p>Reforço de verba conforme Ofício S-DREAE/2024/5249 de 25/07/2024 no valor de 471583,00 - Manuais Digitais</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3	reforço para abertura de procedimentos Concursais para os Bufetes escolares.	
4	reforço de verba em 91 euros	
5,6	Distribuição do reforço manuais escolares pelas rubricas necessárias	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.